

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015
Processo nº. 0089/2015
29/12/2015

Questionamento II

Submetidas a questão à consideração ao requisitante desta , esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª Pergunta: Com relação a capacidade técnica os atestados deverão comprovar 50% em serviços de telefonistas ?

Resposta à 1ª Pergunta: Sim, o atestado deverá comprovar a prestação de serviço para o quantitativo mínimo de 50% do total de atendentes, previsto no objeto deste pregão.

2ª Pergunta: A planilha de composições dos preços será solicitado apenas para o vencedor ?

Resposta à 2ª Pergunta: De acordo com a Cláusula 13.2.1. do Edital, a Planilha de Composição de Preços será solicitada somente ao licitante vencedor - para avaliação de aceitabilidade dos preços - por convocação e antes da homologação do certame.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira